Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº009/2025

Os Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja colocado um segundo acento na guarita em frente à Escola Estadual Casimiro de Abreu.

Justificativa:

Justificamos que com a colocação de outro assento na referida guarita, facilita para que os alunos e a sociedade possam esperar o seu transporte com maior conforto e sem se molhar nos dias chuvosos. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de maio de 2025.

RUDINEI DE OLIVEIRA

Vereador /Autor

Rafaeli P. Bortoli

RAFAELI BORTOLI PIMENTEL

Vereadora por um Dia